



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1266 – Carnaubais, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

DECRETO Nº 032, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 31, de 15 de junho de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o relatório semanal do indicador composto para monitoramento da pandemia provocada pela COVID-19, elaborado em conjunto pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) e pelo Comitê de Especialistas, disponibilizado em 22 de junho de 2021, que aponta o escore nível 4 de 5;

Considerando que o cenário epidemiológico decorrente da pandemia da COVID-19 ainda preocupa e inspira cuidados, a exigir prudência no processo de retomada das atividades socioeconômicas;

Considerando que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 31, de 15 de junho de 2021, de 24 de junho de 2021, até o dia 08 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Carnaubais/RN, 23 de junho de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

PORTARIA 214/2021- GAB Carnaubais/RN, 22 de junho de 2021.

Dispõe sobre CESSÃO FUNCIONAL de Servidora Pública para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN,

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **INALDA MENDONÇA MARQUES**, brasileira, assistente administrativa, matrícula 2778, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, notadamente na Terceira Vara da Comarca

de Assu/RN, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus do município, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 28/2020, firmado entre o TJRN e o município de Carnaubais/RN.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO